



GABINETE DA VEREADORA PERPÉTUA DANTAS

INDICAÇÃO/2021

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo à Secretaria Estadual de Cultura, para que não coloque barreira de requisitos de cadastro da FUNDARPE e EMPETUR na concessão do Auxílio Emergencial do Estado.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição requerer que seja revisto os requisitos presentes no edital da FUNDARPE e EMPETUR para contemplação do auxílio aos artistas, onde este prevê a concessão para aqueles que realizaram shows no ano anterior e no ano corrente, contudo, nesse formato o edital não alcança os artistas que realizaram os shows através de contratos diretos com as prefeituras (visto que, é a modalidade mais realizados no interior do Estado). Dessa forma, solicitamos atenção e anuência das autoridades mencionadas para esta Indicação. Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral. Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 04 de junho de 2021.

AUTORA

**PERPÉTUA DANTAS –
VEREADORA**